



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 160/2012

A SECRETARIA DAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
SG. 201-08-1-2012
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratar Professor de Música para a rede municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: A relevância da inserção musical na educação infantil está fundamentada na própria Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (Lei nº 9394/96) quando afirma que a finalidade da educação infantil está relacionada ao desenvolvimento integral da criança, e pensando nesses termos, a música assume um papel fundamental no processo de desenvolvimento infantil em seus vários aspectos.

Certa de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, em mais esta solicitação, apresento a oportunidade, para transmitir protestos de real estima e distinta consideração.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 20 de março de 2012.

«JAILMA BARBOSA SILVA»
Vereadora